

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Assessoria Especial para Modernização da Gestão  
Central de Compras e Contratações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**  
**PROCESSO Nº 04300.002982/2013-73**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos de videoconferência, áudio e vídeo para instalação em salas de reunião e auditórios, abrangendo a instalação e a garantia on-site, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as demandas dos órgãos, nas condições e formas descritas no Edital e seus anexos.

**ESCLARECIMENTO X**

O pedido de esclarecimento foi submetido à área técnica que manifestou conforme segue:

**PERGUNTA 1:** *“Referente item 1.1.36.5, entendemos que não será necessária toda a lista de conexões mencionadas, além disto, constatamos que somente um fabricante atende esta lista (Extron - SME 100). No intuito de aumentar a competitividade e reduzir custo para o órgão, nossa sugestão é que sejam aceitas as seguintes conexões:  
1x SD/HD/3G HD–SDI em conector BNC;  
1x conector HDMI;  
1x vídeo componente em conector BNC;  
1x vídeo composto em conector BNC.  
1x Phoenix estéreo.  
Tal mudança no edital, não acarretará perdas de desempenho e somente provocará uma maior concorrência entre fornecedores. Esta alteração nas conexões é aceitável, uma vez que estas são os padrões de mercado?”*

**RESPOSTA 1:** Este item possui nova especificação técnica com o seguinte texto:

*“Deverá possuir de forma intrínseca ao equipamento as “interfaces” de entrada para as respectivas fontes, no mínimo:*

- *1 (um) conector vídeo componente com conector BNC e 1 (um) conector vídeo composto com conector BNC;*
- *1 (um) conector soquete fêmea padrão HDMI, conforme especificação HDMI Type A versão 1.2 para sinal digital HDMI. Tal recurso pode ser provido mediante adaptador sem perda de qualidade do sinal;*
- *1 (uma) interface com conectores tipo (“Phoenix”), estéreo (“balanced/unbalanced stereo”) para o sinal de áudio. Tal recurso pode ser fornecido mediante uso de adaptador sem prejuízo da qualidade do sinal;”*

Logo, as especificações propostas no questionamento atendem à nova especificação técnica proposta.

**PERGUNTA 2.:** *“Referente item 1.1.36.6, entendemos que não será necessária toda a lista de resoluções mencionadas, além disto, constatamos que somente um fabricante*

*atende esta lista (Extron - SME 100). No intuito de aumentar a competitividade e reduzir custo para o órgão, nossa sugestão é que sejam aceitas as seguintes resoluções: 1920x1080i @50/60Hz, 1440x1080i @50/60Hz, 1280x720p @50/60Hz, 720x480i @60Hz, 720x576i @50Hz, 1920x1080p @50/60Hz. Tal mudança no edital, não acarretará perdas de desempenho e somente provocará uma maior concorrência entre fornecedores. Esta alteração nas conexões é aceitável, uma vez que estas são os padrões de mercado?”*

**RESPOSTA 2:** O item possui nova especificação conforme texto abaixo:

*“ Deverá suportar no mínimo as seguintes resoluções de vídeo: 480p, 720x576, 720p, 1080p;”*

Dessa for, entende-se que o pedido de especificação proposta pelo fornecedor atende à nova especificação técnica.

**PERGUNTA 3:** *“Referente item 1.1.36.8, entendemos que não será necessária uma taxa de transmissão de vídeo de 200 (duzentos) Kbps até 10Mbps, além disto, constatamos que somente um fabricante atende esta taxa (Extron - SME 100). No intuito de aumentar a competitividade e reduzir custo para o órgão, nossa sugestão é que seja aceita taxa de 1000Kbps a 19999Kbps. Tal mudança no edital, não acarretará perdas de desempenho e somente provocará uma maior concorrência entre fornecedores. Esta alteração nas conexões é aceitável, uma vez que estas são os padrões de mercado?”*

**RESPOSTA 3:** O item em questão possui nova especificação técnica conforme abaixo:

*“Deverá apresentar taxa de transmissão (“bit rate”) de vídeo máxima de 10 (dez) Mbps ou superior;”*

Portanto, entende-se que a especificação requisitada atende plenamente à nova especificação.

**PERGUNTA 4:** *“Referente ao item 1.1.7.5, em relação ao conector P2, entendemos que será aceito conector balanceado padrão Phoenix para entrada de sinal de áudio, pois isto não irá interferir no desempenho do equipamento além de se tratar do mesmo sinal de áudio analógico. Nosso entendimento está correto?”*

**RESPOSTA 4:** Não há impedimento no suporte ao padrão Phoenix. Entretanto, deverá ser possível a conexão através de conectores P2 com a utilização de adaptadores caso seja necessária conforme esclarecimento em nova redação na especificação técnica deste item.

**PERGUNTA 5:** *“Referente ao item 1.1.13.5 e 1.1.14.5, informamos que os monitores contidos neste edital não suportam a resolução VGA-QXGA. Os equipamentos que enviarão o sinal para estes switchers, também não suportam esta resolução. Outro ponto importante é que equipamentos com conectores VGA não serão mais fabricados*

*a partir de 2016. Além disso, apenas um fabricante possui o equipamento que suporta esta resolução (Extron - SW2 VGA Ars e SW4 VGA Ars). Deste modo entendemos que serão aceitos equipamentos que suportam os seguintes sinais de vídeo: RGBHV, RGBS, RGSB, RsGsBs e vídeo componente HDTV. Nosso entendimento está correto?”*

**RESPOSTA 5:** O entendimento está correto. Por se tratar de um equipamento intermediário na solução, acrescido dos ajustes realizados pós audiência pública, entendemos que o tratamento do sinal VGA-QXGA é dispensável. Tal previsão consta na nova especificação técnica prevista para este item.

**PERGUNTA 6:** *“Referente aos itens 1.1.20.2, 1.1.20.7, 1.1.20.8 e 1.1.20.10 em resposta ao questionamento realizado após audiência pública, levantado pela empresa Showtec, referente ao item 1.1.20, foi oficializado pelo órgão que o extrator de áudio Modelo FC-46XL será aceito no edital. Nosso entendimento está correto?”*

**RESPOSTA 6:** Caso o equipamento esteja em conformidade com as especificações técnicas atuais, este será aceito. Os questionamentos em audiência pública levantados pelo fornecedor em questão foram referentes aos itens do sinal luminoso HDCP e interface RS-232, os quais foram retirados da especificação técnica.

Brasília-DF, 4 de maio de 2015.

Karla Cavalcanti e Silva  
Pregoeira